



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 1019, DE 5 DE JULHO DE 2001.

**Concede o Título de Cidadã Palmense a
Dr.^a Thelma Menezes Siqueira Campos
Lourenço.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense a Dr.^a Thelma
Menezes Siqueira Campos Lourenço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 5 dias do mês de
julho de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas